



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.566/2021

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função de Supervisão Escolar”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **VANESSA DE OLIVEIRA CABRAL FERRARI**, portadora da cédula de identidade RG 32.450.197-3 e CPF 282.906.928-54, servidora pública municipal efetiva para exercer a função de **SUPERVISÃO ESCOLAR** nos termos da Lei Complementar nº 2.176/2019, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública